



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

PRESIDÊNCIA

TERMOS ADITIVOS

JULHO/2015

Em atenção aos princípios da publicidade e eficiência, previstos no *caput* do art. 37 da Constituição Federal, bem como na Resolução CNMP nº 86, de 21 de março de 2012, declaramos que não foram publicados termos aditivos de convênio no mês de julho do exercício de 2015.